



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 176
20 DE SETEMBRO DE 2019

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 21 DE SETEMBRO DE 2019 (SÁBADO)

Superior de Dia à PM – 24 horas	MAJ QOPM NELSON	CG/CPL
Oficial de Dia ao CG	TEN QOEPM ARNALDO	CG/BMU's
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM NESTOR	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM ERIBERTO	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM MOURA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM BAKER	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM CLYVIA	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 22 DE SETEMBRO DE 2019 (DOMINGO)

Superior de Dia à PM – 24 horas	MAJ QOPM PRISCILA	DEI/APM
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOAPM JOYCE	CG/CITEL
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM ROSSI	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM NESTOR	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM FOLHA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM BAKER	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM CARLOS	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 23 DE SETEMBRO DE 2019 (SEGUNDA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 24 horas	MAJ QOPM HEYDER	CG/DF
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOPM HEIDER	CG/DAL
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM GOMES	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM ROSSI	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM LOURDES	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM BAKER	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM GUIMARÃES	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- SEM REGISTRO

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **TROCA DE SERVIÇO / AUTORIZAÇÃO**

O CEL QOPM CARLOS MAX AMARAL **DANTAS**, Chefe do DGO da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que **autorizou** a permuta do serviço de Superior de Dia entre o MAJ QOPM **ANDERSON** TEIXEIRA DE ALMEIDA (QCG/DAL), e o MAJ QOPM **ADRIANO** NAZARENO GÓES DA SILVA (QCG/CONJUR). Ficando o MAJ QOPM **ANDERSON** encarregado pelo serviço do dia 07/09/2019 (sábado) e o MAJ QOPM **ADRIANO**, encarregado pelo serviço do dia 20/09/2019 (sexta-feira), em referência à escala publicada no BG n° 157, de 26 AGO 2019 (Of. n° 805/2019 – Seq.Repr./DGO).

- **DISPENSA MÉDICA / CONCESSÃO**

O TEN CEL QOPM RG 21114 **MOISÉS OLIVEIRA** DA SILVA, Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que a CAP QOAPM RR RG 18452 **ROSILENE** PINHEIRO LEÃO, do CIP (Belém), ficará afastada de suas atividades funcionais por 10 (dez) dias no período de 16 SET 2019, estando pronta para o serviço no dia 25 SET 2019, conforme o atestado médico apresentado no CIP (Nota n° 109/2019 – SEC.CIP) (Of. n° 4025/2019 – SEC.CIP).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **SEM REGISTRO**

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

Portaria n° 53/2019 – SEC/CIP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n° 093 de 14 de janeiro de 2014;

Considerando que o **CB PM REF RG 4203 LANDRI LIMA DA SILVA**, na Cidade de Belém, Estado do Pará, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2019 4 00456 228 0174261 86 expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, em 05 de agosto de 2019, apresentada e arquivada no CIP,

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR** do Quadro de Inativos o **CB PM REF RG 4203 LANDRI LIMA DA SILVA** em virtude do seu falecimento naquela data 28 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar do dia 28 de julho de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Portaria nº 54/2019 – SEC/CIP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014;

Considerando que o **CB PM REF RG 17413 WEBERT FONTINELE ROCHA SOUZA**, na Cidade de Castanhal, Estado do Pará, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067694 01 55 2019 4 00039 145 0026734 34, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, em 12 de Agosto de 2019, apresentada e arquivada no CIP,

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR** do Quadro de Inativos o **CB PM REF RG 17413 WEBERT FONTINELE ROCHA SOUZA** em virtude do seu falecimento naquela data 09 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar do dia 09 de agosto de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Portaria nº 55/2019 – SEC/CIP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014;

Considerando que o **3ºSGT PM RR RG 3599 ENOCK CARDOSO DE OLIVEIRA**, na Cidade de Belém, Estado do Pará, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067983 01 55 2019 4 00021 083 0008587 44, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, em 06 de Agosto de 2019, apresentada e arquivada no CIP,

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR** do Quadro de Inativos o 3ºSGT PM RR RG 3599 ENOCK CARDOSO DE OLIVEIRA, em virtude do seu falecimento naquela data 12 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar do dia 12 de maio de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Portaria nº 56/2019 – SEC/CIP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014;

Considerando que o **2ºSGT PM RR RG 18034 ALEX RINALDO RODRIGUES**, na Cidade de Belém, Estado do Pará, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2019 4 00455 290 0174023 54, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, em 05 de Agosto de 2019, apresentada e arquivada no CIP,

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR** do Quadro de Inativos o 2ºSGT PM RR RG 18034 ALEX RINALDO RODRIGUES, em virtude do seu falecimento naquela data 09 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar do dia 09 de julho de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Portaria nº 57/2019 – SEC/CIP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014;

Considerando que o CB PM RR RG 7773 EVERALDO TEIXEIRA DE LIMA, na Cidade de Belém, Estado do Pará, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067090 01 55 2019 4 00013 066 0003122 69, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, em 05 de Agosto de 2019, apresentada e arquivada no CIP,

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR** do Quadro de Inativos o CB PM RR RG 7773 EVERALDO TEIXEIRA DE LIMA, em virtude do seu falecimento naquela data 09 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar do dia 09 de julho de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Portaria nº 58/2019 – SEC/CIP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014;

Considerando que a **1ºSGT PM RR RG 12902 MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA**, na Cidade de Belém, Estado do Pará, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2019 4 00401 228 0161566 20, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, em 20 de Agosto de 2019, apresentada e arquivada no CIP,

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR** do Quadro de Inativos o **1ºSGT PM RR RG 12902 MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA**, em virtude do seu falecimento naquela data 14 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar do dia 14 de agosto** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Portaria nº 59/2019 – SEC/CIP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014;

Considerando que o **SUB TEN PM REF RG 3957 BENEDITO BRAZÃO DA SILVA**, na Cidade de Belém, Estado do Pará, conforme cópia da Certidão de Óbito 065656 01 55 2019 4 00404 299 0162537 10, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, em 10 de Setembro de 2019, apresentada e arquivada no CIP,

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR** do Quadro de Inativos o **SUB TEN PM REF RG 3957 BENEDITO BRAZÃO DA SILVA**, em virtude do seu falecimento naquela data 07 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar do dia 07 de setembro de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Portaria nº 60/2019 – SEC/CIP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014;

Considerando que o **SD PM REF RG 27073 PEDRO HÉLIO BATISTA DA SILVA**, na Cidade de Redenção, Estado do Pará, conforme cópia da Certidão de Óbito 067330 01 55 2019 4 00052 070 0012953 08, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, em 30 de julho de 2019, apresentada e arquivada no CIP,

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR** do Quadro de Inativos o SD PM REF RG 27073 PEDRO HÉLIO BATISTA DA SILVA, em virtude do seu falecimento naquela data 29 de Julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar do dia 29 de julho de 2019** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

● **REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL**

O TEN CEL QOPM RG 21114 **MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA**, Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que:

a) Fica regularizado o estado civil de CASADO para DIVÓRCIO do 1ºTEN PM RR RG 509 RENATO COSTA, do CIP (Belém), em virtude do seu DIVÓRCIO com a Sra. JOANA MARIA VIEIRA, conforme cópia da certidão de casamento com averbação de divórcio, em anexo apresentada e arquivada no CIP (Nota nº 101/2019 – SEC.CIP) (Of. nº 3957/2019 – SEC.CIP).

b) Fica regularizado o estado civil de CASADO para DIVORCIADO da SUB TEN PM RR RG 18211 ROSA MARIA DE ASSIS BESSA SANTANA, do CIP (Belém), em virtude do seu DIVÓRCIO com o Sr GILMAR SANTANA DE JESUS, conforme cópia da certidão de casamento com averbação de divórcio, em anexo apresentada e arquivada no CIP (Nota nº 102/2019 – SEC.CIP) (Of. nº 3958/2019 – SEC.CIP).

c) Fica regularizado o estado civil de CASADO para DIVORCIADO do SUB TEN PM RR RG 9247 ARNALDO DE CASTRO GONÇALVES, do CIP (Belém), em virtude do seu DIVÓRCIO com a Sra MARIA LÚCIA FERREIRA GONÇALVES, conforme cópia da certidão de casamento com averbação de divórcio, em anexo apresentada e arquivada no CIP (Nota nº 103/2019 – SEC.CIP) (Of. nº 3959/2019 – SEC.CIP).

d) Fica regularizado o estado civil de SOLTEIRA para CASADA, da 2º TEN QOAPM RR RG 20745 KATIA SIMONE PIMENTEL LUZ, do CIP (Belém), em virtude do seu CASAMENTO com o Sr. JOSÉ MARCELO SILVA DA LUZ, conforme cópia da certidão de casamento, em anexo apresentada e arquivada no CIP (Nota nº 110/2019 – SEC.CIP) (Of. Nº 4026/2019 – SEC.CIP).

e) Fica regularizado o estado civil de SOLTEIRO para CASADO, do 2º TEN QOAPM RR RG 23120 AFONSO PALMA DA PAIXÃO E SILVA, do CIP (Belém), em virtude do seu CASAMENTO com a Sra ROSA MARIA ROCHA MAGALHÃES, conforme cópia da certidão de casamento, em anexo apresentada e arquivada no CIP (Nota nº 111/2019 – SEC.CIP) (Of. Nº 4027/2019 – SEC.CIP).

f) Fica regularizado o estado civil de SOLTEIRO para CASADO, do 2º SGT PM RG 14058 EDSON BARROS TELES, do CIP (Belém), em virtude do seu CASAMENTO com a Sra LÉA ALVES DA SILVA TELES, conforme cópia da certidão de casamento, em anexo apresentada e arquivada no CIP (Nota nº 112/2019 – SEC.CIP) (Of. Nº 4028/2019 – SEC.CIP).

g) Fica regularizado o estado civil de SOLTEIRO para CASADO, do SUB TEN PM RR RG 3997 LOURENÇO MODESTO DIAS, do CIP (Belém), em virtude do seu CASAMENTO com a Sra SARILENE DE OLIVEIRA DO CARMO DIAS, conforme cópia da certidão de casamento, em anexo apresentada e arquivada no CIP (Nota nº 114/2019 – SEC.CIP) (Of. Nº 4030/2019 – SEC.CIP).

● INCLUSÃO DE DEPENDENTES

O TEN CEL QOPM RG 21114 **MOISÉS OLIVEIRA** DA SILVA, Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que:

a) Fica incluída como dependente do 2ºSGT PM RR RG 13977 ALTAMIR DE SOUZA MORAES, do CIP (Belém), ISABELI KAROLINI SILVA ALMEIDA (Enteada), conforme cópia da Declaração de dependência econômica, apresentada e arquivada no CIP (Nota nº 104/2019 – SEC.CIP) (Of. nº 3983/2019 – SEC.CIP).

b) Fica incluída como dependente do 2ºTEN PM RR RG 4910 MÁRIO ALEXANDRE DE SOUZA, do CIP (Belém), MARA DAYSE BATISTA SOUSA (Filha), conforme cópia da Declaração de união estável, apresentada e arquivada no CIP (Nota nº 105/2019 – SEC.CIP) (Of. nº 3985/2019 – SEC.CIP).

c) Fica incluído como dependente da 2ºSGT PM RR RG 20700 ANA CRISTINA SIQUEIRA DE MORAES, do CIP (Belém), o Sr. RAIMUNDO DE OLIVEIRA MENDES (Companheiro) conforme cópia da Declaração de união estável, apresentada e arquivada no CIP (Nota nº 107/2019 – SEC.CIP) (Of. nº 4023/2019 – SEC.CIP).

d) Fica incluída como dependente do SUB TEN PM RR RG 7015 AUREO ANTONIO PINTO GOULART, do CIP (Belém), a Sra. MARIA SUELI PINHEIRO FERREIRA (Companheira) conforme cópia da Declaração de união estável, apresentada e arquivada no CIP (Nota nº 108/2019 – SEC.CIP) (Of. nº 4024/2019 – SEC.CIP).

e) Fica incluída como dependente do 2º SGT PM RR RG 7045 GILSON HAROLDO SANTOS DA SILVA, do CIP (Belém), a Sra. TERESINHA BERNARDO DE LIMA (Companheira) conforme cópia da Declaração da Escritura Pública, apresentada e arquivada no CIP (Nota nº 113/2019 – SEC.CIP) (Of. nº 4029/2019 – SEC.CIP).

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

● SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● GABINETE DO GOVERNADORIA

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 2º, inciso VII, 3º e 4º, todos do Decreto Estadual nº 1.585, de 20 de maio de 1981;

Considerando os termos do Ofício nº. 483/2019 – Gabinete do Comando/ DEI, de 19 de agosto de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/391216;

Considerando os termos do Parecer nº 756/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º **FICA CONCEDIDA** a “Medalha General Ferreira Coelho - Dedicação ao Estudo”, 1 (uma) Rosa Heráldica, por ter se classificado em 1º (primeiro) lugar no Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento – CGS PM 2019, ao policial militar abaixo nominado:

3º SGT PM RG 18.780 ANTÔNIO DE JESUS CHAVES DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33987, de 20/09/2019).

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e

Considerando a decisão judicial exarada nos autos do processo nº. 0804347-18.2019.8.14.000;

Considerando o Ofício nº. 3214/2019-PGE-GEB-PCTA, DE 22 de agosto de 2019 e as informações constantes nos autos do Processo nº. 2019/420958;

Considerando os termos do Despacho Analítico nº. 659/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º **RETORNAR** ao Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Pará, no posto de Segundo- Tenente QOAPM, Sub Judice, o **2º SGT QPMP-0 RG 30512 LUIZ CARLOS SILVA DE CAMPOS JÚNIOR, a contar de 19 de agosto de 2019.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 19 de agosto de 2019.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33987, de 20/09/2019).

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará);

Considerando o Ofício nº 178/2019-Gabinete do Comando /CIP, da Polícia Militar do Pará, e os demais documentos que constam no Processo nº. 2019/187679;

Considerando os termos do Parecer nº 816/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º **FICA CONVOCADO**, pelo período de 2 (dois) anos, o **CEL QOPM RR RG 12699 RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS**, Policial Militar da Reserva Remunerada, para exercer as atribuições nas sedes e órgãos do Poder Legislativo Estadual, nos termos do inciso I do art. 105-A, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985.

Art. 2º O ônus da remuneração do militar ficará a cargo do Poder Legislativo do Estado do Pará, conforme preceitua o §11 do art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 1985.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33987, de 20/09/2019).

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Estadual nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praça da PMPA);

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/345220;

Considerando os termos do Parecer nº. 771/2019 – da Procuradoria-Geral do Estado- PGE,

DECRETA:

Art. 1º **FICA PROMOVIDO** por Ato de Bravura, à graduação de 3º Sargento PM, o policial militar abaixo nominado: **CB PM RG 39538 OBERDAN MOURA JÚNIOR**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 30 de dezembro de 2017.**

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33987, de 20/09/2019).

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

AUTORIZAR o CB PM RG 36699 JULIO CESAR DOS SANTOS BESSA a viajar para cidade de Santiago-CHI, no período de 16 à 19 de agosto de 2019, em gozo de férias, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33987, de 20/09/2019).

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

AUTORIZAR o SD PM RG 39555 RAFAEL DE JESUS BARRETO a viajar para cidade de Santiago-CHI, no período de 8 à 15 de agosto de 2019, em gozo de férias, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33987, de 20/09/2019).

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

AUTORIZAR o CB PM RG 37106 JACKSON BRUNO DA SILVA HENRIQUE a viajar para a cidade de Santiago-CHI, no período de 13 à 20 de agosto de 2019, em gozo de férias regulamentar, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33987, de 20/09/2019).

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

AUTORIZAR a CB PM RG 38021 CAREN NEVES LIMA a viajar para a cidade de Santiago-CHI, no período de 13 à 20 de agosto de 2019, em gozo de férias regulamentar, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33987, de 20/09/2019).

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

AUTORIZAR o CB PM RG 36094 MARLISSON LOPES PIMENTEL a viajar à cidade de Mendoza-ARG, no período de 10 à 18 de setembro de 2019, em gozo de férias regulamentar, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33987, de 20/09/2019).

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA N° 1919/2019 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982.

Considerando os termos do Ofício nº 1840/2019 – GAB.SEC.SEGUP.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 26920 RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO **MIRANDA JÚNIOR** da função de Membro da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Especializado/CorCPE(Belém);

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 26920 RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO **MIRANDA JÚNIOR** por necessidade do serviço da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Especializado/CorCPE (Belém) para a Diretoria de Pessoal(Icoaraci), onde permanecerá na condição de adido;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a **contar de 20 de setembro de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1920/2019 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições de atribuições previstas no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do ofício nº1840/2019- GAB.SEC.SEGUP,

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR** o MAJ QOPM RG 26920 RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO **MIRANDA JÚNIOR**, à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, a **contar de 20 de setembro de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

● **ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL**

PORTARIA Nº 3384/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 40467 MARCELO CUNHA DOS SANTOS, necessidade do serviço, da 12ªCIPM (Oriximiná) / CPR I (Santarém) para o 35º BPM/CPR I (Santarém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CB PM RG 33147 BRUNO PINHEIRO DOS SANTOS, necessidade do serviço, do 24º BPM (Belém) / CPC II (Icoaraci) para o BPRV (Marituba) /CPE (Belém)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 3298/2019 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº1116/19-Chefe de Gabinete, de 04 SET 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a CB PM RG 36704 ANGÉLICA KETLIN SOARES LEITE OLIVEIRA, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Ananindeua) para o Gabinete do Comandante Geral da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º **TRANSFERIR** a CB PM RG 38642 ELENICE DO ESPÍRITO SANTO MIRANDA ROSA, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento da Capital I (Belém) para o Gabinete do Comandante Geral da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 20 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

● **ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O CEL PM FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, **RETIFICA** a publicação constante no Aditamento ao Boletim Geral nº 103, de 30 de maio de 1996, concernente a incorporação da 1º SGT PM RG 25695 **ROSEANE CAMPOS LEAL**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: ROSIANE CAMPOS LEAL.

LEIA-SE: ROSEANE CAMPOS LEAL.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Nota nº 027/2019-DP/4).

● **ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

PORTARIA Nº 129/2019 – DAL/2, de 18 de setembro de 2019, que **NOMEIA** o 3º SGT PM RG 24157 ELTON CORRÊA RAMOS, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar a aquisição proveniente da Cotação Eletrônica nº 005/2019-DAL2/PMPA celebrado entre a PMPA e a EMPRESA ANTÔNIO AILTON DA CRUZ UCHÔA – ME.

EDSON LAMÊGO JÚNIOR – CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33987, de 20/09/2019).

PORTARIA Nº 129/2019 – DAL2, de 18 de setembro de 2019, que **NOMEIA** o 3º SGT PM RG 24157 ELTON CORRÊA RAMOS, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar a aquisição proveniente da Cotação Eletrônica nº 005/2019-DAL2/PMPA celebrado entre a PMPA e a EMPRESA ANTÔNIO AILTON DA CRUZ UCHÔA – ME.

EDSON LAMÊGO JÚNIOR – CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.987, de 20/09/2019).

● **ATO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA Nº 023/2019-ADM FIN/PA.

O DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e Portaria Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c PORTARIA Nº 019/2019-DP/1 de 02 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal Titular e fiscal substituto do contrato administrativo e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93:

- 1º TEN PM RG 22871 ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA, como fiscal titular,
- 2º SGT PM RG 20009 LUIZ CLÓVIS DA SILVA ALVES, como fiscal substituto.

CONTRATADA: LICIDATA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 12.623.750/0001-07

CONTRATO Nº 015/2019

PUBLICAÇÃO: DOE Nº 33.975, de 09 de setembro de 2019.

OBJETO: Contrato tem por objeto a capacitação avançada em pregão presencial e eletrônico, incluindo as principais orientações do TCU e simulação no sistema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 19 de setembro de 2019.

ALISSON GOMES MONTEIRO - CEL QOPM

DIRETOR DO FASPM-PA

(Transc. Diário Oficial nº 33987, de 20/09/2019).

EXTRATO DE CONTRATO nº 014/2019

Exercício: 2019

Objeto: Outros

Justificativa: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de dieta enteral isossorce, para atender demandas apuradas pelo serviço social.

Valor: R\$ 11.016,00

Vigência: 03/09/2019 a 02/09/2020.

Data da Assinatura: 03/09/2019.

Licitação: Processo N°016/2019-CPL/FASPM – PREGÃO ELETRÔNICO N°006/2019-CPL/FASPM.

Decreto de Qualificação: 108/11

Programa: 8277 – Assist. aos Agentes de Segurança Pública.

Projeto/Atividade: 89/1425 – Segurança Pública.

Fonte: 0151 e 0351.

Elemento de Despesa: 33.90.32.03.

Empresa Contratada: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA EPP, CNPJ nº 27.117.540/0001-06. Endereço: Trav. Quintino Bocaiuva, nº180 – Bairro: Nova Estrela – Castanhal – Pará - CEP 68.743-655. Telefone: (91) 9 8146-9115/ 9 8873- 1848.

E-mail: drmlcitacao@hotmail.com

ALISSON GOMES MONTEIRO – CEL QOPM

DIRETOR DO FASPM.

(Transc. Diário Oficial nº 33.987, de 20/09/2019).

● **COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS**

I – INCLUSÃO NO QUADRO DE ACESSO

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, no exercício da atribuição prevista no artigo 17, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 053/06, (dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Pará) c/c artigo 12, e artigo 14 da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA) e as deliberações ocorridas através da Ata de Reunião da CPP nº 011/2019, realizada no dia 19 de setembro de 2019.

RESOLVE:

1. INCLUIR no Quadro de Acesso por Antiguidade e Merecimento para as promoções do dia 25 de setembro de 2019, de acordo com o que estabelece o art. 20 da Lei

BOLETIM GERAL Nº 176 – 20 SET 2019

nº 8.230, de 13 de julho de 2015, c/c Art. 20 do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), os militares abaixo:

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - (QPPM)

1 - QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR PARTICULAR DE PRAÇAS COMBATENTES (QPMP-0)

A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE PM

COL.	NOME	OPM
61	1º SGT PM RG 23216 JOSÉ ROBERTO SOARES ARAÚJO	BPRV

PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - (QPPM)

1 - QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR PARTICULAR DE PRAÇAS COMBATENTES (QPMP-0)

A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE PM

COL.	NOME	MÉDIA GERAL	OPM
45	1º SGT PM RG 23216 JOSÉ ROBERTO SOARES ARAÚJO	4,700	BPRV

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - (QPPM)

1 - QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR PARTICULAR DE PRAÇAS COMBATENTES (QPMP-0)

A GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO PM

COL.	NOME	OPM
05	3º SGT PM RG 28287 GILDSON DOS SANTOS SOARES	CPR I
201	3º SGT PM RG 28246 HAROLDO CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO	1º BPM
222	3º SGT PM RG 19160 ROSÂNGELO RIBEIRO DE SOUZA	7º BPM
318	3º SGT PM RG 15445 NILTON RODRIGUES BARRA	2º BPM
715	3º SGT PM RG 17729 WILMO GOMES OLIVEIRA	1º BPM
736	3º SGT PM RG 18154 VALDESSI REIS DE SOUSA	33º BPM
894	3º SGT PM RG 20004 NILTON CABRAL DA SILVA	29º BPM
1006	3º SGT PM RG 19851 LUCIO DOS SANTOS SENA	1º BPM

PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - (QPPM)

1 - QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR PARTICULAR DE PRAÇAS COMBATENTES (QPMP-0)

A GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO PM

BOLETIM GERAL Nº 176 – 20 SET 2019

COL.	NOME	MÉDIA GERAL	OPM
746	3º SGT PM RG 20004 NILTON CABRAL DA SILVA	4,300	29º BPM
877	3º SGT PM RG 28246 HAROLDO CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO	4,000	1º BPM
925	3º SGT PM RG 19160 ROSÂNGELO RIBEIRO DE SOUZA	3,875	7º BPM
991	3º SGT PM RG 19851 LUCIO DOS SANTOS SENA	3,791	1º BPM
1162	3º SGT PM RG 28287 GILDSON DOS SANTOS SOARES	2,778	CPR I
1170	3º SGT PM RG 18154 VALDESSI REIS DE SOUSA	2,722	33º BPM
1285	3º SGT PM RG 17729 WILMO GOMES OLIVEIRA	1,888	1º BPM
1293	3º SGT PM RG 15445 NILTON RODRIGUES BARRA	1,639	2º BPM

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - (QPPM)

1 - QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR PARTICULAR DE PRAÇAS COMBATENTES (QPMP-0)

A GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO PM

COL.	NOME	OPM
09	CB PM RG 27112 RENATO CARLOS CEREJA ARAÚJO	19º BPM
383	CB PM RG 27185 SANTANA FERREIRA RAMOS JÚNIOR	1º BPM
477	CB PM RG 28700 NELSIKLEBER FURTADO RIBEIRO	1º BPM

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - (QPPM)

1 - QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR PARTICULAR DE PRAÇAS COMBATENTES (QPMP-0)

A GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO PM

COL.	NOME	OPM
393	3º SGT PM RG 21763 SEBASTIÃO RODRIGUES BARBOSA	32ª CIPM

PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - (QPPM)

1 - QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR PARTICULAR DE PRAÇAS COMBATENTES (QPMP-0)

A GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO PM

COL.	NOME	MÉDIA GERAL	OPM
1118	3º SGT PM RG 21763 SEBASTIÃO RODRIGUES BARBOSA	3,000	32ª CIPM

OBS.: O militar supracitado fora excluído do Quadro de Acesso, por não preencher o requisito previsto no art. 26, da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, (Lei de Promoção de

Praças da PMPA) processo de transferência para a inatividade, sendo posteriormente comprovado por esta comissão que o militar conta atualmente com o tempo de 25 anos e 09 meses de efetivo serviço.

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - (QPPM)****1 - QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR PARTICULAR DE PRAÇAS COMBATENTES (QPMP-0)****A GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO PM**

COL.	NOME	OPM
406	CB PM RG 28801 DANIEL MALATO LIMA	32ª CIPM

OBS.: O militar supracitado fora excluído do Quadro de Acesso, por não preencher o requisito previsto no art. 26, da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, (Lei de Promoção de Praças da PMPA) processo de transferência para a inatividade, sendo posteriormente comprovado por esta comissão que o militar conta atualmente com o tempo de 21 anos e 03 meses de efetivo serviço.

PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO**QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - (QPPM)****1 - QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR PARTICULAR DE PRAÇAS COMBATENTES (QPMP-0)****A GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO PM**

COL.	NOME	MÉDIA GERAL	OPM
2	2º SGT PM RG 25129 EDILSON ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO	5,725	18º BPM
11	2º SGT PM RG 28335 JONAS FONTELES DA SILVA	5,300	APM
213	2º SGT PM RG 16707 GERSON RODRIGUES DE SOUSA	4,836	CIOP
355	2º SGT PM RG 22287 DENILSO NAZARÉ TAPAJÓS	4,475	CPC I
370	2º SGT PM RG 26746 KLEVERSON ERALDO ALMEIDA DA SILVA	4,434	DP
520	2º SGT PM RG 20965 OSVALDO FIGUEIRA DA SILVA	3,875	15º BPM
590	2º SGT PM RG 23252 CARMEM ROSANA FARIAS MENDES	3,000	25º BPM
602	2º SGT PM RG 23008 EDIVALDO LOPES DOS SANTOS	2,888	5º BPM

PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO**QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - (QPPM)****1 - QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR PARTICULAR DE PRAÇAS COMBATENTES (QPMP-0)****A GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO PM**

BOLETIM GERAL N° 176 – 20 SET 2019

COL.	NOME	MÉDIA GERAL	OPM
569	3º SGT PM RG 19009 VILSON BENTES PEREIRA	4,419	18º BPM

II. EXCLUSÃO DO QUADRO DE ACESSO

FICA EXCLUÍDO do Quadro de Acesso por Merecimento e Antiguidade (QAM e QAA), para as promoções de 25 SET de 2019, publicado no Aditamento II ao Boletim Geral nº 168 de 10 de setembro de 2019, o policial militar abaixo nominado, por não preencher o requisito previsto no inciso III, do art. 22, da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, (Lei de Promoção de Praças da PMPA) **PRESO PREVENTIVAMENTE OU EM FLAGRANTE DELITO.**

3º SGT PM RG 28405 ARTHUR RINALDO CORDEIRO DOS SANTOS, do 21º BPM

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2019

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA E PRESIDENTE DA CPP
(Nota nº 046/2019 – CPP).

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA - TAF

O CEL QOPM RG 18084 MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA, Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA o resultado de Teste de Avaliação Física - TAF para a promoção de 25 de setembro de 2019, dos Sargentos PM**, publicação constante no Aditamento II ao BG N° 167, 09 SET 2019, por meio da nota de nº 036/19-CPP;

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAS MILITARES – (QPPM)**COMBATENTES (QPMPA-0)****ONDE SE LÊ:**

NOME	TAF	OBS
3º PM RG 19160 ROSÂNGELO RIBEIRO DE SOUZA, 7º BPM	I	Flexão de braço no solo

LEIA-SE:

NOME	TAF	OBS
3º PM RG 19160 ROSÂNGELO RIBEIRO DE SOUZA, 7º BPM	MB	CPR V

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2019

MESSIAS DE PAULO MARTINS BARATA - CAP PM

SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

(Nota nº 047/2019 – CPP).

● **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

PROCESSO N° 0806481-97.2019.8.14.0006. DATA 11/09/2019

AÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: MICHELE GOMES DA SILVA.

REQUERIDO: CB PM RG 36712 PAULO ROBERTO DIAS QUEIROZ, do BPOT/ DP.

Vistos etc.

Defiro provisoriamente a justiça gratuita, diante da declaração de que é pobre no sentido da lei, nos termos do art. 98, § 3º, do CPC.

Observe-se o regredo de justiça(art. 189, inciso II, CPC)

1. Dos alimentos provisórios ao filho menor.

Encontrando-se pré-constituída a prova de parentesco, fixo inicialmente os alimentos provisórios do requerido ao seu filho P. M. G. Q., representado por Michele Gomes da Silva, na base de 15%(quinze por cento) dos seus vencimentos e demais vantagens, excluindo-se apenas os descontos obrigatórios, devendo ser oficiada à fonte pagadora do alimentante, para que proceda aos descontos em folha de pagamento mensalmente e depositado na conta bancária da representante legal da menor: caixa econômica federal, agência 1315, operação 013, conta poupança:

Oficie-se a fonte pagadora do requerido para desconto.

2. Dos alimentos à divorciada.

A obrigação alimentar entre ex-companheiros é proveniente do dever de solidariedade(art. 1.694 do código civil) e da mútua assistência(art. 1.566. III, do CPC).

Verificando que a ex-companheira não possui condições de prover seu sustento sem auxílio do ex-companheiro e que este tem possibilidades para tanto, devem ser fixados os alimentos.

Entretanto, cumpre ressaltar o caráter temporário dos alimentos devidos à ex-companheira em vez que estes devem apenas assegurar tempo hábil para sua inserção, recolocação ou progressão no mercado de trabalho, que lhe possibilite manter, pelas próprias forças, status social similar ao período do relacionamento, já que o fim de uma relação amorosa deve estimular a independência de vidas e não o contrário.

Dessa forma, sem maiores digressões, e diante das provas juntadas ao processo, não se olvidando que para a fixação dos alimentos devem-se observar o binômio necessidade/ possibilidade, nos termos do art. 1.694 do CC, defiro parcialmente o pedido de tutelar urgência, dos alimentos provisórios à demandante Michele Gomes da Silva, no valor de 10% (dez por cento) os vencimentos e vantagens do requerido, excluídos os descontos obrigatórios, a ser pago através de desconto em sua folha de pagamento e depósito em conta de titularidade da requerente na caixa econômica federal, agência 1315, operação 013, conta poupança: 00024170-6.

Oficie-se a fonte pagadora do requerido para desconto..

3. Da audiência.

Considerando a realização do projeto intitulado semana da conciliação, uma ação institucional do conselho nacional de justiça, sendo um esforço concentrado todo o país para

conciliar o maior número possível de processos de forma rápida e pacífica e, versando o presente feito sobre direito de família e preenchendo a petição inicial os requisitos essenciais delineados nos artigos 319 e 320 do NCPC, designo audiência de conciliação para o dia 08/11/2019, às 10h00, devendo o requerido ser citado (a) pessoalmente com pelo menos 15(quinze) dias de antecedência. Nesta audiência, autora e réu deverão estar acompanhados de seus advogados ou defensores públicos.

Tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 695 do novo código de processo civil, no mandado de citação deverão constar apenas os dados necessários à audiência, bem como mandado deverá seguir desacompanhado de cópia da petição inicial, sendo assegurado ao réu o direito de examinar o conteúdo da exordial a qualquer tempo.

Conste também do mandado de citação que o réu poderá oferecer contestação, por petição, no prazo de 15(quinze) dias, cujo termo inicial será a data da audiência de conciliação ou mediação, ou da última sessão de conciliação quando não houver autocomposição.

Advirto, com fulcro no artigo 334, § 8º, do código de processo civil que não comparecimento injustificado do (a) ou do réu (ré) à audiência de conciliação com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor do estado.

Intime-se a autora.

Dê-se ciência ao ministério público.

Expeça-se o necessário.

Servirá o presente, por cópia digitada, como mandado/ carta precatória/ ofício, na forma do provimento nº 003/2009 da CJRMB.

LUÍS AUGUSTO DA ENCARNÇÃO NENNA BARRETO PEREIRA
JUIZ DE DIRETO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DA FAMÍLIA DE ANANINDEUA.

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do BPOT** e providenciem a respeito.

● UNIDADE DE PERÍCIAS MÉDICAS

JPMSS SESSÃO EM GRAU DE RECURSO nº 001/2019

A JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE EM GRAU DE RECURSO, analisou na presente sessão, o processo abaixo relacionado que lhe foi encaminhado e ordem superior e sobre ele emitiu o seguinte parecer:

I - DIAGNÓSTICO E PARECER

01 – 3º SGT BM RG 15608 ENOQUE RODRIGUES DA SILVA, 20º GBM. Solicitado parecer do psiquiatria da PMPA para subsidiar esta JPMSS.

02 – 3º SGT PM RG 23308 ELIANA RODRIGUES DA SILVA, DO CIP. A militar foi reformada através da PORTARIA RE 651, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019. Proc. nº. 2018/563514.

03 – CB PM RG 25744 CARMEN LÚCIA FREITAS DA SILVA RIBEIRO, do QCG. **Ratificamos** o parecer e diagnóstico da JPMSS, Sessão Ordinária nº 008/2017, datada de 14/06/17. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. **Não** está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência, **pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso VI (**sexto**), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

04 – CB PM RG 32540 KLEBER DOS SANTOS SOUZA, DO BPE. Ratificamos o parecer e diagnóstico da JPMSS, Sessão ordinária nº 012/18, datada de 12/12/18. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Pode prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis, faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

05 – CB BM RG 4445789 ELTON CORRÊA CARDOSO, 21º GBM. Solicitado Laudo Offício ao neurologista (Cap Marcelo) da PMPA para subsidiar esta JPMSS.

06 – SD PM RG 27524 ROBSON LUCHARD PINA DA SILVA, DP. Retificamos o parecer e diagnóstico da JPMSS, Sessão ordinária nº 005/10, datada de 17/03/10. **DE:** Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. **Não está** total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência, **pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos **proporcionais**. Está enquadrado no inciso VI (**sexto**), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **PARA: APTO** ao serviço Policial Militar.

Transcrito do livro original da sala da sessão da JPMSS em 10.04.19-Belém - PA.

COMPONENTES

TEN CEL QOSPM (Médico) **JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA**
RG 25233 CRM 5325 – PRESIDENTE

TEN CEL QOSPM (Médico) **JOSÉ JOZINO CARNEIRO AZEVEDO**
RG 22666 CRM 4563 – MEMBRO

TEN CEL QOSPM (Médico) **ANDRÉA ALVES MARQUES**
RG 26550 CRM 5426 – SECRETARIA

CAP QOSPM (Médico) **EVANILDA LINS**
RG 37706 - MÉDICO CONVOCADO

JPMSS SESSÃO EM GRAU DE RECURSO nº 002/2019

A JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE EM GRAU DE RECURSO, analisou na presente sessão, o processo abaixo relacionado que lhe foi encaminhado e ordem superior e sobre ele emitiu o seguinte parecer:

I - DIAGNÓSTICO E PARECER

01 – CB PM RG 23198 TONNY MICHELO CRUZ MAGNO, 1º BPM. Solicitado exames laboratoriais e de imagens para subsidiar parecer desta JPMSS.

Transcrito do livro original da sala da sessão da JPMSS em 10.04.19-Belém -PA.

COMPONENTES

TEN CEL QOSPM (Médico) **JOSÉ JOZINO CARNEIRO AZEVEDO**
RG 22666 CRM 4563 – PRESIDENTE

TEN CEL QOSPM (Médico) **ANDRÉA ALVES MARQUES**
RG 26550 CRM 5426 – SECRETARIA

TEN CEL QOSPM **BRUNO LUZ MORAIS**
RG 26551 – SECRETARIO

CAP QOSPM (Médico) **EVANILDA LINS**
RG 37706 - MÉDICO CONVOCADO

JPMSS SESSÃO EM GRAU DE RECURSO nº 003/2019

A JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE EM GRAU DE RECURSO, analisou na presente sessão, o processo abaixo relacionado que lhe foi encaminhado e ordem superior e sobre ele emitiu o seguinte parecer:

I - DIAGNÓSTICO E PARECER

01 – CB PM RG 23198 TONNY MICHELO CRUZ MAGNO, 1º BPM. Retificamos o parecer e diagnóstico da sessão nº 001/19 - JPMSS Em Grau de Recurso, datada de 03 fevereiro de 2016. **DE:** Ratificamos o parecer e diagnóstico da JPMSS, Sessão Ordinária nº 014/2010 datada de 11/08/10. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, **pode** prover os meios para sua subsistência. **Pode** exercer atividades civis; faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **PARA:** **APTO** ao serviço Policial Militar.

Transcrito do livro original da sala da sessão da JPMSS em 11.07.19-Belém - PA.

COMPONENTES

TEN CEL QOSPM (Médico) **JOSÉ JOZINO CARNEIRO AZEVEDO**
RG 22666 CRM 4563 – PRESIDENTE

TEN CEL QOSPM (Médico) **ANDRÉA ALVES MARQUES**
RG 26550 CRM 5426 – MEMBRO

TEN CEL QOSPM (Médico) **BRUNO LUZ MORAIS**
RG 26551 – SECRETARIO

CAP QOSPM (Médico) **HERMES DA SILVA F. JÚNIOR**
RG 39724 – CONVOCADO

JPMSS SESSÃO EM GRAU DE RECURSO nº 004/2019

A JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE EM GRAU DE RECURSO, analisou na presente sessão, o processo abaixo relacionado que lhe foi encaminhado e ordem superior e sobre ele emitiu o seguinte parecer:

I - DIAGNÓSTICO E PARECER

01 – 3º SGT BM RG 15608 ENOQUE RODRIGUES DA SILVA, DO 20º GBM. Deixa de ser inspecionado por apresentar laudo médico ilegível e por conflito ético, foi anteriormente inspecionado pelo Ten. Cel. Bruno.

02 – CB BM RG 4445789 ELTON CORRÊA CARDOSO, DO 21º GBM. Ratificamos o parecer e diagnóstico da sessão nº 012/17- JPMSS, datada de 11/10.17. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. **Não** está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência, **pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso **VI (sexto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **Sem limitações funcionais relevantes.**

03 – SD PM RG 36289 RUAN RODRIGO MONTEIRO DA COSTA, DO 20º BPM. Deixa de ser inspecionado devido conflito ético, foi anteriormente inspecionado pelo Ten. Cel. Bruno.

Transcrito do livro original da sala da sessão da JPMSS em 07.08.19-Belém -PA.

COMPONENTES

TEN CEL QOSPM (Médico) **JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA**
RG 25233 CRM 5325 – PRESIDENTE

TEN CEL QOSPM (Médico) **JOSÉ JOZINO CARNEIRO AZEVEDO**
RG 22666 CRM 4563 – MEMBRO

TEN CEL QOSPM **BRUNO LUZ MORAIS**
RG 26551 – SECRETARIO

CAP QOSPM (Médico) **EVANILDA LINS**
RG 37706 - MÉDICO CONVOCADO

JPMSS SESSÃO EM GRAU DE RECURSO nº 005/2019

A JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE (JPMSS) EM GRAU DE RECURSO, analisou na presente sessão, o processo abaixo relacionado que lhe foi encaminhado e ordem superior e sobre ele emitiu o seguinte parecer:

I - DIAGNÓSTICO E PARECER

01 – 3º SGT PM RG 18792 RAIMUNDO DO CARMO COSTA MELO, DO CPC.

Retificamos o parecer e diagnóstico da JPMSS sessão ordinária nº 011/2018 datada de 05/12/18. **DE** Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. **Não** está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência, **pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso **VI (sexto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **PARA:** **APTO ao serviço Ativo Policial Militar.**

02 – 3º SGT BM RG 15608 ENOQUE RODRIGUES DA SILVA, DO 20º GBM.

Ratificamos o parecer e **retificamos** diagnóstico da sessão nº 016/17 - JPMSS, datada de 05/12/17. **DE:** Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. **Não** está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência, **pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso **VI (sexto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **PARA:** Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. **Não** está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência, **pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso **VI (sexto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **Não é alienado mental.**

03 – CB PM RG 36469 EMERSON RAIMUNDO MESQUITA DIAS, DO 20º BPM.

Solicitado avaliação Psiquiátrica da PMPA, para subsidiar parecer desta JPMSS.

04 – CB PM RG 22190 SANDRO JOSÉ MACIEL PASCOAL, DO 1º BPM.

Retificamos o parecer e diagnóstico da JPMSS sessão ordinária nº 004/2014 datada de 19/03/14. **DE** Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. **Não** está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência, **pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso **VI (sexto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **PARA:** **APTO ao serviço Ativo Policial Militar.**

05 – SD PM RG 36289 RUAN RODRIGO MONTEIRO DA COSTA, DO 20º BPM.
Solicitado avaliação Psiquiátrica da PMPA, para subsidiar parecer desta JPMSS.

Transcrito do livro original da sala da sessão da JPMSS em 12.09.19-Belém -PA.

COMPONENTES

TEN CEL QOSPM (Médico) **JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA**
RG 25233 CRM 5325 – PRESIDENTE

TEN CEL QOSPM (Médico) **JOSÉ JOZINO CARNEIRO AZEVEDO**
RG 22666 CRM/PA 4563 – MEMBRO

CAP QOSPM (Médico) **MARCELO MACÊDO DE LIMA**
RG 37723 CRM 8328 – SECRETARIO

2º TEN QOSPM (Médica) **JOANA PAULA PANTOJA SERRÃO FILGUEIRA**
RG 40895 CRM 9720 – MÉDICO CONVOCADO

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral serão distribuídos dois Aditamentos, o primeiro versando a respeito de Ordens de Serviço de diversas OPM's, autorizando o **pagamento das jornadas extraordinárias** em diversos policiamentos na Capital e Interior do Estado; o segundo, sobre **Plano de Policiamento nº 12/2019 – Círio de Nazaré**, do Departamento Geral de Operações.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO**

O CEL QOPM RG 18084 **MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA**, Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do ofício nº 156/2019 – PM2/EMG, 18 de setembro de 2019 **aprovou** o elogio consignado pelo TEN CEL QOPM RG 24964 **FABRÍCIO SILVA BASSALO**, Chefe da 2ª Seção do Estado-Maior Geral ao SD PM RG 39185 **EDNEY PEREIRA DE SOUZA**.

ELOGIO: Por ter, no tempo em que serviu sob meu comando, nesta Seção do Estado-Maior Geral, demonstrado alto grau de profissionalismo, comprometimento, competência, disciplina e correção de atitudes, sempre cumprindo as missões que lhe foram

confiadas com responsabilidade, iniciativa proatividade, desprendimento e lealdade. Desta forma, louvo o referido policial e coloco-o em posição de servir de exemplo a todos os seus pares. Desejo sucesso em sua nova missão (INDIVIDUAL) (NOTA PARA BG Nº 048/2019 – EMG)

O Sr. SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA, Conselheiro Nacional do Ministério Público e Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico, no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos policiais militares infracitados, nos termos abaixo:

ELOGIO: Agradeço o apoio institucional oferecido pelos 3º SGT PM RG 15603 Claudecyr Alves Fé da Cruz e 3º Sgt PM RG 32542 José Amaral Melo, ambos à disposição do Gab. Militar do MPPA, pelo excelente serviço prestado à equipe do Conselho Nacional do Ministério Público para realização da “Ação Nacional: proteção ao meio ambiente e combate a violência contra os defensores de direito socioambientais”, manifestando especial gratidão à área logística desenvolvida pelos servidores (INDIVIDUAL).

● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 0855 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019 – JME

A Sra. CAROLINA ABREU SILVA, Diretora de Secretaria, em exercício, da JME/PA, solicitou a este Comando, que seja determinado a apresentação, naquela justiça militar, do apenado o 3º SGT PM RG 17785 RUCIVAL DA SILVA RIBEIRO, do 24º BPM, (autos de execução 0000430-06.2019.8.14.0200) e acusado 2º TEN PM RG 13546 ALBENIZIO LEITE DA CUNHA, do CIP, (processo nº 0001450-66.2018.8.14.0200), no prazo de 10 dias, a contar do recebimento deste, a fim de dar cumprimento ao determinado pelo juiz.

OFÍCIO Nº 859 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019 – JME

A Sra. CAROLINA ABREU SILVA, Diretora de Secretaria, em exercício, da JME/PA, solicitou a este Comando, que seja determinado a apresentação naquela secretaria no prazo de 10 dias, a contar do recebimento desse, do apenado: CB PM RG 366157 ROBERTO BAIA DA SILVA, do 14º BPM, (processo nº 0000322-89.2010.8.14.0200.8.14.020.) a fim de ser notificado a dar cumprimento imediato de sua pena conforme determinado na decisão do juiz.

OFÍCIO Nº 0844 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019 – JME

A Sra. CAROLINA ABREU SILVA, Diretora de Secretaria, em exercício, da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 02/10/2019, às 11h30, para audiência de oitiva das testemunhas o CEL PM RG 18027 RONALDO REIS PINHEIRO, do CPA, CAP PM

RG 11284 RONALDO REIS PINHEIRO, do CIP, 2º TEN PM RG 22289 RUBENILSON NASCIMENTO SERRA, da 22ª CIPM, 2º SGT PM RG 18962 FABRÍCIO CESAR DE SOUZA SANTOS, do CIP, CB PM RG 27428 MARCOS ANDRÉ DO LAGO FREITAS, do BPOP, CB PM RG 33466 JEAN WELLINGTON MONTEIRO CAMPOS, da SUSIPE/AJG, e CB PM RG 3338 JULIERME DO ROSÁRIO AMARAL, do BPOP, nos autos de processo nº 0000142-63.201.8.14.0200, em que são acusados SUB TEN PM RG INÁCIO DA SILVA ARAGÃO, do CIP, 2º SGT PM RG ERNANI MOTA CORRÊA, da SUSIPE/ AJG, 2º SGT PM RG 24101 ROBSON AFONSO AMARAL CHAVES, da DP, 2º SGT PM RG 24654 CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA MOURA, do BPRV, 2º SGT PM RG 17294 JOVENIANO MONTEIRO ROSÁRIO, do CIP, 3º SGT PM RG 17768 PAULO ROGÉRIO DE SENA MOREIRA, do BPOP, 3º SGT M RG 24849 DORIELSON MELO PINTO, do BPA, 3º SGT PM RG 20685 JOEL MOESTO GONÇALVES, da SUSIPE/AJG, 3º SGT PM RG 22208 IVAR AGUIAR DE BRITO, do BPOP, 3º SGT PM RG 25686 CARLOS EVERALDO SOUZA DE MORAES, da SUSIPE, 3º SGT PM RG 22272 CARMITO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, da SUSIPE, 3º SGT PM RG 25375 PAULO FERNANDO LOPES DA SILVEIRA, da CORREG, CB PM RG 20049 HELISON DA SILVA PINHEIRO, do BPOP, CB PM RG 27165 CARLOS ALBERTO MONTEIRO ALVES, do BPOP, CB PM RG 36994 ALEX SANDRO DA SILVA MENDONÇA, do BPOP, e CB PM RG 32889 DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA, da DAL.

Solicitou ainda, naquele foro especial, a apresentação, das testemunhas, no dia 02/10/2019, às 11h00, para a realização do ato processual. Informamos a V.Exa. que o comparecimento ou não acusados às audiências de oitiva das testemunhas é facultado, desde que devidamente representados por seus advogados constituídos.

OFÍCIO N° 0860 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019 – JME

A Sra. CAROLINA ABREU SILVA, Diretora de Secretaria, em exercício, da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 07/10/2019, às 08h30:

1 - dos denunciados 2º TEN PM RG 38905 CESAR AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS, do 6º BPM, e SD PM RG 40547 WAGNER BASTOS E SILVA, do 5º BPM, nos autos de procedimentos instigatório nº 0007368-51.2018.8.14.0200.

2 - dos denunciados 3º SGT PM RG 22388 CHARLES JÚNIOR DA CUNHA MONTEIRO, do 5º BPM, e CB PM RG 33919 ADRIANO NONATO CHAVES, do 5º BPM, nos autos de procedimento investigatório nº 0000506-30.2019.8.14.0200.

3 - do denunciado CB PM RG 34673 JAMILSON MAYCO DO MAR MONTEIRO, do 12º BPM, nos autos de procedimento investigatório nº 0006588-14.2018.8.14.0200.

4 - do denunciado CB PM RG 30934 RAFAEL DA SILVA E SILVA, do 27º BPM, nos autos de procedimento investigatório nº 0008915-63.2017.8.14.0200.

5 - do denunciado 3º SGT PM RG 23515 ABEL ELIAS BRAGA, do 34º BPM, nos autos de procedimento investigatório nº 0000808-59.2019.8.14.0200.

6 - denunciado 3º SGT PM RG 22069 ARLINDO LOPES DE FRANÇA, do 1º BPM, nos autos de procedimento investigatório nº 0003032-38.2017.8.14.0200.

Solicitou ainda, naquele foro especial, aos denunciados que compareçam acompanhados de seus advogados, bem como do respectivo contracheque do mês atual, comprovante de residência e documento de identificação, para participar de audiência de sursis processual.

OFÍCIO Nº 0853 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019 – JME

A Sra. CAROLINA ABREU SILVA, Diretora de Secretaria, em exercício, da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 04/10/2019, às 11h00, para audiência de oitiva de testemunhas civis e das militares CEL PM RG 18028 NEIL DUARTE DE SOUZA, do CIP, TEN CEL PM RG 26310 LEONARDO FRANCO COSTA, do 28º BPM, e CB PM RG 33973 JOSÉ CLODOALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR, do 24º BPM, e de interrogatório dos acusados 2º SGT PM RG 14695 VARLEY BOTELHO DOS SANTOS, do 1º BPM, e CB PM RG 37015 CAIO DE MENEZES BELO, do BPRV, nos autos de processo nº 0001042-46.2016.8.14.0200.

Solicitou ainda, naquele foro especial, a apresentação, das testemunhas militares e dos acusados, no dia 04/10/2019, às 10h30, para a realização do ato processual.

DESPACHO: Em atenção as requisições da JME/PA acima transcritas, tomem conhecimento o **Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados** e providenciem a respeito. **Informar com urgência à JME/PA**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

● **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO MEM. Nº 20190329139440 DE 12 DE AGOSTO 2019

O Sr. WEBERSON BARROS, Auxiliar Judiciário da Vara Tribunal do Júri de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o SD PM RG 39448 REUTMAN COELHO SPINDOLA, do 34º BPM, no dia 20 de setembro de 2019, às 11h00, a fim de prestar depoimento em audiência, dos autos do Processo nº 0003792-84.2017.8.14.0006.

OFÍCIO MEM. Nº 20190327710436 DE 12 DE AGOSTO 2019

O Sr. WEBERSON BARROS, Auxiliar Judiciário da Vara Tribunal do Júri de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o SD PM RG 39357 KASSIO AZEVEDO DE OLIVEIRA, do 30º BPM, no dia 20 de setembro de 2019, às 11h00, a fim de prestar depoimento em audiência, dos autos do Processo nº 0010784-66.2014.8.14.0006.

OFÍCIO Nº 1487 DE 14 DE AGOSTO 2019

O Sr. ROBERTO SIDICLAY DE OLIVEIRA GONÇALVES, Analista Judiciário da 2ª Vara Criminal de Castanheira, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele

Juizado, o CB PM RG 38517 EDSON ROBERTO OEIRAS DE ARAÚJO, e SD PM ADRIANO MORAES GONÇALVES, SD PM RG 39485 MÁRCIO BRUNO DE SOUZA SOARES, todos do 5º BPM, no dia 20 de setembro de 2019, às 09h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas, dos autos do Processo nº 0004212-91.2019.8.14.0015.

OFÍCIO S/ Nº DE 24 DE ABRIL 2019

A Sra. ILHA MARTHA AQUINO MATOS, Analista Judiciária, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 17694 LUÍZ GONZADA SO NASCIMENTO MONTEIRO, do 32º BPM, CB PM RG 27168 CRISANTO GONÇALVES MENEZES e CB PM RG 28517 PEDRO COSTA LIMA, ambos do BPA, no dia 20 de setembro de 2019, às 09h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas na audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0002102-62.2018.8.14.0401.

OFÍCIO MEM. Nº 20190308607256 DE 29 DE JULHO 2019

O Sr. LUCAS COELHO DE ALMEIDA, Analista Judiciário da Vara Única de São Félix, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, a 1º SGT PM RG 25021 ELAINE FERREIRA LEMES, do 36º BPM, no dia 20 de setembro de 2019, às 10h30, com a finalidade de participar da preliminar, dos autos do Processo nº 000081-90.2018.8.14.0053.

OFÍCIO MEM. Nº 20190308902330 DE 29 DE JULHO 2019

O Sr. LUCAS COELHO DE ALMEIDA, Analista Judiciário da Vara Única de São Félix, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 2º SGT PM RG 17969 JOÃO CAVALCANTE DE SOUSA, do 36º BPM, no dia 20 de setembro de 2019, às 10h30, com a finalidade de participar da preliminar, dos autos do Processo nº 0011076-36.2016.8.14.0053

OFÍCIO Nº 726 DE 29 DE AGOSTO 2019

O Sr. WILSON DE SOUZA CORRÊA, Juiz de Direito da Vara única de Acara, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 24462 MARINALDO CÂNCIO DAS CHAGAS, e SD PM RG 39948 SILAS LEVY DE SOUZA ALMEIDA, ambos do 31º BPM, no dia 20 de setembro de 2019, às 08h00, para oitiva em audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0002788-59.2018.8.14.0076.

OFÍCIO Nº 101 DE 12 DE SETEMBRO 2019

A Sra. ADRIANA BARROS NORAT, Delegada de Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 36260 MARLON TAVARES FERREIRA, do BPRV, no dia 20 de setembro de 2019, às 12h00, para que este preste depoimento, dos autos do Processo.

OFÍCIO S/ N° DE 26 DE ABRIL 2019

A Sra. ILHA MARTHA AQUINO MATOS, Analista Judiciária, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 15501 IVALDO COELHO SAMPAIO, e SD PM RG 39385 LEANDRO SILVA SOUZA, ambos do 27º BPM, no dia 21 de setembro de 2019, às 10h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas na audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0020033-20.2014.814.0401.

OFÍCIO N° 786 DE 26 DE ABRIL 2019

A Sra. MILENA CUNHA F. DA SILVA, Analista Judiciária da Vara Criminal de Santa Izabel, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 24337 AILTON DA CUNHA LEÃO, CB PM RG 33540 RAIMUNDO CESAR DA SILVA CONDE, e CB PM RG 38206 JADIEL NASCIMENTO PINTO, todos do 12º BPM, no dia 22 de setembro de 2019, às 09h30, a fim que os mesmos na audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0002578-55.2019.8.14.0049.

OFÍCIO MEM. N° 20190293256036 DE 18 DE JULHO 2019

A Sra. LIE SAMPAIO, Analista Judiciária da 3ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 34818 LUCRÉCIO DA SILVA TEIXEIRA, e CB PM RG 37660 EDINEUTON SANTOS WANDERLEY, ambos do 20º BPM, no dia 23 de setembro de 2019, às 09h30, a fim de participarem como testemunhas na audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0019641-12.2016.8.14.0401.

OFÍCIO MEM. N° 20190293778284 DE 19 DE JULHO 2019

A Sra. LIE SAMPAIO, Analista Judiciária da 3ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 24168 CARLOS ROBERTO GONÇALVES GAVINHO, do 2º BPM, CB PM RG 36786 ELYAKIM FARIAS COSTA, da DP, e CB PM RG 32887 IRAILSON GALENO DA CRUZ, do 21º BPM, no dia 23 de setembro de 2019, às 10h00, a fim de participarem como testemunhas na audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0023246-68.2013.8.14.0401.

OFÍCIO N° 1358 DE 23 DE JULHO 2019

A Sra. LUANA GONDIM DA SERRA SILVA, Analista Judiciária da Vara Criminal de Santa Izabel, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 18739 LOURIVAL MILTON DA SILVA FILHO, do CFAP/ BPRV, CB PM RG 37079 ELIELSON REUREN JESUS DA SILVA, e SD PM RG 39823 MÁRCIO CARVALHO DA SILVA, ambos do 12 BPM, no dia 23 de setembro de 2019, às 11h00, a fim de participarem da audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0005702-80.2018.8.14.0049.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito.

BOLETIM GERAL N° 176 – 20 SET 2019

Informar com urgência ao Poder Judiciário, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

ASSINA:

MAURO MOREIRA MATOS – CEL PM RG 21175
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR – MAJ QOPM RG 26317
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA